



**PORTARIA Nº 289/2024**

De 20 de Junho de 2024

Designa servidor para acompanhamento da fiscalização dos serviços prestados no Termo de Cooperação Técnica, visando à execução de serviços mediante disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos Nós Por Todos Nós, que abaixo especifica e dá outras providências.

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a formalização de **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, entre o Município de Cerro Branco e a SEDUR, que tem por objetivo a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, **MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PLANO RIO GRANDE – Todos nós por todos nós,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, a partir desta data, que o Servidor **WILLIAN HENRIQUE ELESBÃO (Titular)**, Matrícula 1448-6, portador de cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx SSP/RS e inscrito no CPF nº. xxxxxxxxxxxx, e o Servidor **LUCAS DANIEL MILBRADT (Suplente)**, Matrícula 1469-9. Portador do RG nº xxxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, fiquem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados no Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 20 dias do Mês de Junho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal